



A Associação de Folclore do Município de Cachoeiro de Itapemirim, criada no dia oito de novembro do ano de 2001, sediada na rua Lourival da Silva, 49, Bairro Zumbi, hoje é composta por 27 grupos da cultura popular cachoeirense e mais sete sócios colaboradores. Nos últimos 15 anos realizamos, com o apoio de diversos parceiros, um importante trabalho de preservação, difusão e valorização de nossa cultura popular. Em todos esses anos tivemos avanços e retrocessos nas políticas de valorização da cultura popular no âmbito municipal, e este é o motivo que nos faz encaminhar este documento com sugestões para a próxima gestão.

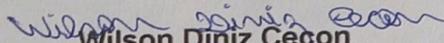
Cachoeiro de Itapemirim é sem sombra de dúvida um dos municípios capixabas que possui a maior diversidade folclórica. Possuímos grupos de Bate Flechas de São Sebastião, Boi Pintadinho, Capoeira, Caxambu, Charola de São Sebastião, Folia de Reis, Maculelê, Puxada de Rede, Quadrilha, Samba de Roda e Terno de Reis, todos eles reunidos em nossa Associação.

É importante ressaltar que nossos três grupos de caxambu foram registrados como patrimônio imaterial brasileiro pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional no "Livro de Registro das Formas de Expressão" em 15 de dezembro de 2005 e que nossas capoeiras também estão atualmente passando pelo mesmo tipo de certificação.

Sugestões para a política de patrimônio imaterial na próxima gestão municipal:

1. Maior transparência na Lei Nº 5388 de 17 de dezembro de 2002 - Registro do Patrimônio Vivo de Cachoeiro de Itapemirim (Lei João Inácio), com reajuste dos valores pagos aos mestres e revisão dos procedimentos da lei;
2. Maior transparência no processo de análise dos projetos aprovados pela Lei Rubem Braga, com a divulgação do nome e do currículo dos avaliadores e do parecer deles sobre os projetos analisados;
3. Dar maior apoio institucional às atividades da Associação de Folclore;
4. Apoio financeiro, através de convênio com a Associação, às festas tradicionais folclóricas do município;
5. Promoção de eventos e festivais que vissem difundir e preservar as tradições culturais locais;
6. Contratação dos grupos folclóricos locais para a realização de apresentações em eventos festivos na cidade;

Cachoeiro de Itapemirim, 3 de dezembro de 2016


Wilson Diniz Cegon

Presidente

Associação de Folclore do Município de Cachoeiro de Itapemirim